



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 717/2020

Data: 11/08/2020

PUBLICADO EM:  
12/08/20  
Jornal AMP  
Página 268  
Edição 2072  
Ass. Responsável

Instaura Sindicância, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Memorando nº 081/2020/UCCITB, informando possíveis irregularidades na concessão de alimentação para servidores e pacientes no Restaurante Mezzalira, em Cascavel, em decorrência do Contrato Administrativo nº 16/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar as irregularidades apontadas, no memorando nº 081/2020/UCCITB.

**Art. 2º** – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- **Gilberto Guisi** – Matrícula 23847-3-/1
- **Vanderlei Oliveira de Deus** – Matricula 384-0/1
- **Tania Conradi Tavares** – Matrícula 2358-2/1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Três Barras do Paraná, 11 de agosto de 2020.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito de Três Barras do Paraná